

PORTARIA 1064/2008

“Dispõe sobre Licença-Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder nos termos dos artigos 135/137, da Lei Complementar nº 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:

Matr.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
3974-8	Adilson Ferreira de Moraes	7267/06	17/11/08	2001/2006	SESAU
3258-1	Aerton Pombo	8993/08	5/11/08	2003/2008	SESAU
1795-7	Aláide Doria de Jesus	1686/07	5/11/08	2001/2006	SEDUC
5447-0	Ana Maria de C. T. Christiano	3335/06	1º/10/08	2001/2006	SEDUC
3025-2	Ana Paula Siqueira	1857/08	20/10/08	2002/2007	SEOP
5304-0	Anésia Lucia Galdino	832/06	1º/10/08	2000/2005	SEDUC
3884-9	Andréa Filomena B. Biondi	100260/06	3/11/08	2001/2006	SEDUC
2331-0	Andréa Magalhães C. Cunha	15083/06	7/1/09	2001/2006	SESAU
3891-1	Andréia Teodora da Silva	100088/06	5/1/09	2001/2006	SESAU
2342-6	Antonio Tadeu C. de Santana	6766/07	17/11/08	2001/2006	SEMAM
2490-2	Aparecido de Brito Silva	70supre02	21/11/08	1996/2001	SESAU
2162-8	Aparecida Maria de Carvalho	17867/06	15/12/08	2001/2006	SEGOV

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de dezembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.